

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA DA PSICOLOGIA NO BRASIL: DA REFORMA BENJAMIN CONSTANT, AO CURRÍCULO MÍNIMO E ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Walter Aristóteles Miez, Luisa Xavier de Brito Silva

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3387>

Submetido em: 2021-12-20

Postado em: 2022-01-03 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA DA PSICOLOGIA NO BRASIL: DA
REFORMA BENJAMIN CONSTANT, AO CURRÍCULO MÍNIMO E ÀS DIRETRIZES
CURRICULARES NACIONAIS.**

LUISA BRITO XAVIER¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8167-1572>

WALTER MIEZ²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8160-3820>

RESUMO: A História da Psicologia está contemplada nos currículos da graduação em Psicologia posta como orientação base para a formação dada a sua relevância ao discutir “fundamentos epistemológicos e históricos” e a promoção de uma formação crítica.

Investiga-se os momentos históricos da institucionalização do ensino da disciplina História da Psicologia no Brasil, desde a Reforma Benjamin Constant, passando pelo Currículo Mínimo e culminando nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Pretendemos, destacar os caminhos da concepção e institucionalização da disciplina da História da Psicologia no Brasil, e os caminhos que a consolidaram como um campo de formação, pesquisa e extensão.

O trabalho se organiza através da análise de doze documentos legais referentes ao ensino de Psicologia, discutindo: modelos curriculares, perspectivas que apresentam diferentes histórias da Psicologia, bem como seu impacto na construção de memórias do campo científico e a colaboração para a formação profissional.

Palavras-chave: história da psicologia; reforma benjamin constant; currículo mínimo; diretrizes curriculares nacionais; análise documental.

**TEACHING PSYCHOLOGY’S HISTORY IN BRAZIL: FROM THE BENJAMIN CONSTANT REFORM, TO
THE MINIMUM CURRICULUM AND THE NATIONAL CURRICULUM GUIDELINES**

ABSTRACT: Psychology’s History is an important theme in undergraduate Psychology curricula as a basic orientation for and discussing “epistemological and historical foundations” and the promotion of critical training.

This article investigates the historical moments of the institutionalization of the teaching of the Psychology’s History in Brazil, since the Benjamin Constant Reform, passing through the Minimum Curriculum and culminating in the National Curriculum Guidelines. We intend to highlight the paths of conception and institutionalization of the discipline of Psychology’s History in Brazil, and how that consolidated as an important discussion at the academy.

¹ Universidade Federal da Bahia. Vitória da Conquista, Bahia (BA), Brasil. <luisabrito14@hotmail.com>

² Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, Minas Gerais (MG), Brasil. <waltermiez@gmail.com>

This work is organized analysing twelve legal documents referring to the teaching of Psychology, discussing: curricular models, perspectives that present different histories of Psychology, as well as how it's impact on the construction of memories in the science and collaborate for professional training.

Keywords: psychology's history; benjamin constant reform; minimum curriculum; national curriculum guidelines; document analysis.

INSTITUCIONALIZACIÓN DE LA ENSEÑANZA DE LA HISTORIA DE LA PSICOLOGÍA EN BRASIL: DE LA REFORMA BENJAMIN CONSTANT, AL CURRÍCULO MÍNIMO Y LAS DIRECTRICES CURRICULARES NACIONALES

RESUMEN: La Historia de la Psicología está incluida en los planes de estudio de Licenciatura en Psicología como una orientación básica para la formación dada su relevancia en la discusión de los “fundamentos epistemológicos e históricos” y la promoción de la formación crítica.

Investigamos los momentos históricos de la institucionalización de la enseñanza de la disciplina de Historia de la Psicología en Brasil, desde la Reforma Benjamin Constant, al Currículo Mínimo y los Lineamientos Curriculares Nacionales. Destacamos la concepción e institucionalización de la Historia de la Psicología en Brasil, y los caminos que la consolidaron como campo de formación, investigación y extensión.

Analizamos doce documentos legales relacionados con la enseñanza de la Psicología, discutiendo: modelos curriculares, perspectivas que presentan diferentes historias de la Psicología, su impacto en la construcción de memorias en el campo científico y la colaboración para la formación profesional.

Palabras clave: historia de la psicología; remodelación benjamin constant; plan de estudios mínimo; directrices del plan de estudios nacional; análisis de documentos.

INTRODUÇÃO

É comum notar a presença frequente de História da Psicologia nos currículos dos cursos de graduação em Psicologia. Existem registros dessa disciplina muito antes de a Psicologia ser considerada uma profissão e um campo de ensino em termos oficiais, como por exemplo, na proposta do currículo primeiro curso de Psicologia, elaborado por Waclaw Radecki em 1932, no Laboratório de Psicologia Experimental da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro (Centofanti, 1982).

O Art. 5º da Resolução nº8/2004 (Resolução n. 8, 2004), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) preconiza a necessidade e a importância de ensinar “fundamentos epistemológicos e históricos” para promover uma formação crítica em Psicologia, por meio da História da Psicologia que, possibilita, através dos seus métodos de pesquisa historiográfica, a oportunidade de acessar, por exemplo, o passado da Psicologia e rever por diferentes visadas a sua história.

Este artigo objetiva investigar os momentos históricos da institucionalização do ensino da disciplina História da Psicologia no Brasil, desde a Reforma Benjamin Constant, passando pelo Currículo Mínimo e culminando nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Pretende, portanto, somar a uma corrente sobre os estudos da formação do psicólogo no Brasil (e.g., Bernardes, 2004; Ferreira Neto (2010); Cury e Ferreira Neto (2014); Seixas, 2014; Rudá, Coutinho e Almeida Filho (2015) e Batista, (2018), de modo a destacar os caminhos da concepção e institucionalização da disciplina da História da Psicologia no Brasil, e os caminhos que a consolidaram como um campo de formação, pesquisa e extensão.

Conhecer a história da Psicologia através dos métodos historiográficos da História da Psicologia, proporciona entrar em contato com os diferentes contextos nos quais essa história se escreveu, a fim de evitar possíveis reduções históricas. Sobre isso, Branco e Cirino (2017), apontam a importância de colocar em prática a História da Psicologia em Contexto, linha de pensamento em História da Psicologia (p. 175), que promove uma argumentação acerca dos conhecimentos psicológicos que serão aceitos ou não pela visão tradicional da História da Psicologia, pois tem-se legitimado o pensamento de que aquele conhecimento que não seja construído dentro das adjacências estadunidenses e europeias, deve ser, de alguma forma, ignorado. Desta maneira, faz-se tão necessário a presença da História da Psicologia na construção da criticidade durante a formação em Psicologia, pois além de assegurar a memória deste múltiplo campo do conhecimento, ela nos mostra que não existe apenas uma história única e hegemônica.

MÉTODO

Para auxiliar nessa investigação dos momentos históricos que marcaram o processo de institucionalização do ensino da História da Psicologia, recorreremos à análise de documentos legais referentes ao ensino de Psicologia, em especial aqueles vinculados ao currículo mínimo e às DCNs. Analisar tais documentos, nos possibilita acompanhar os percursos feitos durante a construção desse processo de institucionalização da disciplina de História da Psicologia.

O acesso a esses documentos se deu por meio do site da Associação Brasileira de Ensino da Psicologia (ABEP). Neste site existe um arquivo denominado “linha do tempo da psicologia”, o qual possui 61 documentos, desde o primeiro projeto de curso de Psicologia em 1932, até a versão final das DCNs de 2011. Este site também abarca um arquivo de nome “Diretrizes Curriculares” que, contém documentos referentes à discussão das DCNs, como por exemplo, as minutas com as propostas de revisão das DCNs no ano de 2018.

Pimentel (2001) sugere que o trabalho de documentos é algo que se assemelha à atividade do garimpo, segundo a autora, as categorias de análise precisam ser encontradas nesses documentos, e para isso, é preciso realizar a “extração” destes, de modo que recebam o tratamento adequado para que se constitua um caminho por onde a pesquisa possa caminhar. Para o desenvolvimento deste estudo, os critérios adotados para a escolha dos documentos baseou-se nesse processo de garimpo do que eles poderiam nos ofertar. Privilegiamos documentos que trouxessem o debate em torno das DCNs, oriundos

não apenas do Ministério da Educação, mas também, de outras instituições que ajudaram a compor o cenário sócio-histórico do ensino de História da Psicologia no Brasil.

Outro critério adotado foi o de relevância, desta maneira, trabalhamos com 12 documentos neste artigo. A tabela 1 mostra tais documentos, sinalizados pelo o ano, título do documento, o tipo do documento e sobre o que o documento diz respeito.

Ano	Título do documento	Tipo do documento	Sobre o que o documento diz respeito
1932	Primeiro projeto de curso de Psicologia	Projeto	Instituiu o primeiro curso de Psicologia no Brasil.
1958	Projeto de Lei nº 3.825	Lei	Regulamenta a profissão de psicologista.
1962	Lei 4.119 de 27 de agosto	Lei	Regulamentou a profissão de Psicologia.
1962	Resolução de 19/12/1962	Resolução do Conselho Federal de Educação (CFE)	Fixou o currículo mínimo para os cursos de Psicologia.
1992	Carta de Serra Negra	Carta – CFP e instituições de ensino superior	Ofereceu princípios norteadores para a formação em Psicologia.
1995	A formação em psicologia: contribuições para a reestruturação curricular e avaliação dos cursos	Comissão de especialistas (MEC/SESU)	Discutir e propor novas diretrizes para os cursos de graduação em Psicologia.
1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96	Lei	Reordenou o sistema educacional do Brasil.
2001	Parecer CNE/CES nº 1.314	Parecer do CNE	Discutiu sobre os três perfis de formação e nas ênfases ofertadas.
2004	Parecer CNE/CES nº 62	Parecer do CNE	Instituiu as DCNs para os cursos de Psicologia.
2018	Ano da formação em Psicologia, revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Psicologia	Minuta	Discussão acerca da revisão das DCNs.
2019	Boletim nº 112 da ANPEPP – Entidades unidas por um novo currículo	Boletim	Críticas sobre o processo de construção das novas DCNs.
2019	Resolução CNE/CES 1071/2019	Resolução	Aprovação do texto que inclui o Projeto das novas DCNs. Esperando aprovação do Ministro da Educação.

Tabela 1

Documentos referentes ao ensino de Psicologia no Brasil

Fonte: Elaborado pelos autores.

Como pontua Cellard (2008), o processo de análise dos documentos é um caminho que requer uma abordagem “tanto indutiva quanto dedutiva”. É preciso encontrar o fio condutor que liga os materiais escolhidos e analisá-los sob à luz do questionamento inicial do pesquisador, como também, é preciso estar aberto para as surpresas que a análise, pois muitas vezes se faz necessário “modificar ou enriquecer o referido questionamento” (p. 303). Fonte Garamond 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas; paginação. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da American Psychological Association (APA).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O esboço escolhido para trabalharmos nas análises desses documentos foi por meio de sessões. Diante dessa organização que estabelecemos, distribuimos esses documentos em quatro sessões: no primeira, que nomeamos de “Os caminhos trilhados até o Currículo Mínimo” abordamos o processo de institucionalização da profissão e da formação em Psicologia, desde a Reforma Benjamin Constant, até a regulamentação da profissão e ensino; na segunda, “As críticas ao Currículo Mínimo: um período de contestação”, estudamos alguns documentos que nos mostram as reverberações da implementação do Currículo Mínimo, e os debates críticas acerca desse processo e as propostas de mudanças curriculares. Nas últimas sessões, intituladas respectivamente de “As DCNs de 2004 e 2011” e “2018: o ano da revisão das DCNs para os cursos de Psicologia”, revisitamos os documentos e os debates referentes às DCNs até o presente momento.

OS CAMINHOS TRILHADOS ATÉ O CURRÍCULO MÍNIMO

É certo reconhecer que o ensino da disciplina de Psicologia se deu muito antes da regulamentação da sua profissão. Sabe-se que a Reforma Benjamin Constant em 1890, incorporou a disciplina Psicologia nos currículos das Escolas Normais, mas a produção da ciência psicológica e a sua transmissão só ganharam espaço com maior relevância após a criação das universidades modernas brasileiras. As Escolas Normais apareceram como importantes espaços de difusão dos saberes pedagógicos e psicológicos aplicados no final do século XIX, ao incluírem a Psicologia em diferentes áreas do saber. Tais escolas, ao assumirem a disciplina de Psicologia e Lógica, tinham como objetivo preparar para a admissão do ensino superior, e seus maiores representantes docentes eram os advogados e os teólogos, seguidos dos médicos (Pessotti, 1988; Soares, 2010; Seixas, 2014). O ensino de psicologia nas Escolas Normais e a criação do primeiro Laboratório de Psicologia Experimental, Pedagogium, em 1906, marcaram o processo de profissionalização da Psicologia no Brasil, como sugerem Pereira e Pereira Neto (2003). Apesar desse movimento se caracterizar como o marco da profissionalização, a psicologia ainda não possuía sua autonomia, pois estava vinculada às outras áreas— a pedagogia e a medicina.

As décadas de 1930 e 1940 foram importantes no processo de desenvolvimento das instituições voltadas para o ensino da Psicologia Aplicada, muito impulsionado também pelo movimento de modernização que se inicia na década de 1930. A procura naquele momento era por uma Psicologia que ofertasse uma formação graduada com rigor científico e de caráter técnico, pois o crescente processo de urbanização demandava que as práticas psicológicas não apenas auxiliassem na organização do trabalho, mas também estivessem presentes nas escolas e nas clínicas infantis (Baptista, 2010; Bernardes, 2004). Dentre as instituições responsáveis por divulgar os conhecimentos psicológicos aplicados, duas se destacaram por compartilhar propostas de criação dos primeiros cursos de Psicologia: o Laboratório de Psicologia Experimental da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro no Rio de Janeiro, dirigido

por Waclaw Radecki, e o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP) da Fundação Getúlio Vargas, organizado por Emilio Mira y Lopez.

O Laboratório de Psicologia Experimental da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro tinha como objetivo auxiliar as atividades médicas, tornar-se um centro de formação de psicólogos e consolidar-se como um núcleo de pesquisas (Centofanti, 1982). Radecki vislumbrava transformar o Laboratório em um instituto de Psicologia e em uma escola superior de Psicologia. No ano de 1932 seus desejos foram realizados, e o Laboratório passou a ser o Instituto de Psicologia da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, incorporando entre as suas funções a de Escola Superior de Psicologia.

A Escola Superior de Psicologia iniciaria suas atividades em 1933, sendo responsável pela formação de “profissionais de Psicologia”. O curso previsto teria a duração de quatro anos, constituindo-se seu programa de três etapas: a primeira introduziria os conhecimentos de disciplinas afins, considerados “fundamentos” para a Psicologia; a seguinte, versaria especificamente sobre teorias e temas psicológicos; e a etapa final promoveria a apreensão de práticas psicológicas (Esch & Jacó-Vilela, 2012, p. 4).

A proposta de curso de Radecki apresentava uma linha condutora experimental para explorar o fenômeno psíquico e preservava uma semelhança com o currículo mínimo de 1962, como sugerem Esch e Jacó-Vilela (2012), que contemplava, por meio de suas disciplinas, aspectos biológicos e sociais. O componente de História da Psicologia aparecia na última etapa do curso, denominada de “Psicologia Aplicada à Educação”, junto com os outros componentes de Psicologia da Criança, Ética e Estética. O curso foi extinto após sete meses de sua criação, por alguns motivos que, segundo Centofanti (1982), poderiam estar relacionados à falta de recursos orçamentários e à pressão pela classe médica e por grupos católicos. Em 1937, o Instituto foi vinculado à Universidade do Brasil, com o objetivo de auxiliar nos estabelecimentos de ensino da instituição.

Como já mencionado, a década de 1930 foi marcada pela era da modernização e da produção do capital, seguindo o processo de industrialização do governo de Getúlio Vargas. O ISOP, criado em 1947 para funcionar como laboratório e escola, foi o lugar que impulsionou as demandas de trabalho do novo profissional que surgiu naquele momento, denominado de “psicotécnico” – essa nova categoria tentava responder à preocupação crescente com o fator humano, ou seja, tudo o que estava relacionado com o desenvolvimento de aptidões e o aprimoramento técnico do sujeito, sempre vinculado à produção do capital. O ISOP auxiliava os psicotécnicos a executarem soluções práticas e com eficácia no ajustamento dos indivíduos aos problemas relacionados ao processo de modernização daquela época (Mancebo, 1997).

A Psicologia, nesse processo de especializar-se para dar conta de demandas trazidas pelo processo de modernização do país, direcionou seu foco ainda mais para o indivíduo, delegando para um segundo plano o contexto social. Esse posicionamento vai refletir alguns anos mais tarde na questão da formação em Psicologia, visto que seu foco principal será o indivíduo, preservando uma ideia de especialização, descontextualizada socialmente. Também foi possível notar uma maior autonomia e expansão da Psicologia naquele momento, ampliando seus horizontes de intervenção para os campos da clínica e do trabalho, pois sempre estivera muito vinculada aos campos da Medicina e da Educação (Pereira & Pereira Neto, 2003). Diante dessa expansão, crescia a necessidade da criação de políticas que assegurassem uma formação autônoma e a regulamentação da profissão. Nesse sentido, a década de 1950 foi muito importante no processo de regulamentação da formação em Psicologia e da atuação profissional.

O final da década de 1940 e o início da década de 1950 são marcados por alguns congressos, encontros e publicações de artigos que impulsionaram as discussões acerca da formação e da regulamentação da Psicologia. Em 1949, Anita Cabral realizou uma palestra com o título: “A profissão do psicólogo e a associação de psicólogos norte-americanos: sugestões para a organização de nossa sociedade”. Neste mesmo ano, Eliezer Schneider apresenta uma proposta curricular que possuía o componente de História da Psicologia no primeiro e segundo anos do curso. O currículo proposto por Schneider dispunha de matérias ditas como “psicológicas”, que preservavam a tecnicidade, segundo Cabral (1953).

Existem registros de que a partir do ano de 1952, a Sociedade de Psicologia de São Paulo iniciou discussões acerca da regulamentação, criando uma comissão para realizar estudos sobre a profissão. Nomes como os de Anita Cabral e Virgínia Bicudo aparecem na composição dessa comissão. Muitos profissionais também viajaram em busca de vivenciar experiências em centros internacionais, que depois relatavam em artigos e palestras. Em 1953, Anita Cabral publicou um artigo alertando para a necessidade de autonomia nos cursos de Psicologia, defendendo um aspecto eminentemente científico para eles e propondo que fossem ofertados em cursos universitários. Nesse mesmo ano foi realizado o I Congresso Brasileiro de Psicologia em Curitiba, o qual foi considerado um evento importante na discussão da regulamentação da profissão (Baptista, 2010).

Ainda no ano de 1953, o curso de formação em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro já havia iniciado e, em São Paulo, começava a organização de um curso na Universidade de São Paulo (USP), elaborado por Anita Cabral. A proposta curricular possuía 17 matérias, das quais 12 eram específicas de Psicologia. Nesse currículo também poderia ser encontrado o componente de História da Psicologia (Baptista, 2010; Cabral, 1953).

Atendendo à solicitação do Conselho Nacional de Educação (CNE), também em 1953, foi apresentado o primeiro anteprojeto de lei referente à regulamentação da formação e da profissão. Elaborado pela Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP) e pelo ISOP, o anteprojeto teve a justificativa de responder às demandas sociais da época, que exigiam que a Psicologia fosse aplicada em áreas: a psicotécnica escolar, do trabalho e a clínica. A proposta do anteprojeto sugeria uma formação técnica teórico-prática, que deveria ofertar o curso de bacharel em três anos e o de licenciado em dois. O curso de bacharel seria realizado em faculdades de Filosofia e o de licenciado poderia ser cursado em institutos e centros de Psicologia Aplicada (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1953). Essa proposta, além de reforçar o modelo técnico defendido com muito afinco na época, reproduzia uma dicotomia entre ciência básica e aplicada dentro da formação em Psicologia, estabelecendo que a formação teórica fosse realizada nas faculdades de Filosofia e a formação prática, nos institutos destinados apenas à aplicação técnica da Psicologia. Tal proposta foi vetada, pois a atribuição da atividade clínica ao profissional de Psicologia feriu os interesses da classe médica, haja vista sua hegemonia na área clínica. Não era permitida a atuação do psicólogo na área da clínica, a não ser que fosse na condição de assistente técnico e na supervisão de um médico.

Klappenbach (2000), ao descrever o processo de regulamentação da profissão de psicóloga na Argentina, narra o mesmo fenômeno: os médicos acreditavam que tudo aquilo que se referia ao termo “clínico” era de domínio da classe, pois estava relacionado às atividades práticas de conhecimento médico e à cura de doenças. A Faculdade de Medicina chegou a sugerir que a titulação de “psicólogo clínico” fosse trocada para “psicólogo assistente do psiquiatra” (Dagfal, 1998). A área clínica foi se expandindo cada vez mais, durante toda a movimentação para a regulação da profissão e do ensino de Psicologia, constituindo-se em uma área clássica de atuação.

Em 1957 foi enviado ao Ministro da Educação, pela Comissão de Ensino Superior, o Projeto de Lei nº 3.825, que regulamentava a formação e a profissão de psicólogo. A formação deveria ocorrer em faculdades de Filosofia nos cursos de bacharelado e de licença, segundo o art. 1º do projeto. Eram previstos dois níveis para a formação: um curso de bacharelado de três anos, tendo em sua composição um conjunto de quatro disciplinas obrigatórias por cada ano e duas disciplinas escolhidas por cada instituição. O outro curso seria o de licença, para ser concluído em dois anos – no primeiro ano haveria o ensino comum e no segundo existiriam duas modalidades: pesquisa e ensino e aplicação. Ao bacharel seria dado o título de psicólogo auxiliar nas instituições de Psicologia, enquanto ao licenciado seria consentida a função de organizar ou dirigir serviços de Psicologia Aplicada ao trabalho ou à educação. Após passar pela avaliação do Ministro, que fez alguns apontamentos, e ser encaminhado para o Presidente da República (Juscelino Kubitschek), o parecer foi enviado para a Comissão de Educação e Cultura. Sob fortes críticas justificando que aquele projeto não atenderia as necessidades de formação de uma profissional que pudesse ter a sua autonomia como classe profissional, a Associação Brasileira de Psicólogos e a Sociedade de Psicologia de São Paulo decidiram enviar outro substitutivo para o Ministério de Educação e Cultura. Ao receber o documento, o deputado Aducto Cardoso, relator do projeto,

afirmou que o substitutivo era “inadequado” e acabou optando por outro substitutivo, elaborado por duas Associações de São Paulo (Esch & Jacó-Vilela, 2012; Baptista, 2010).

Concomitantemente às discussões acerca da regulamentação, ocorreram outros fatos, como a criação dos cursos de graduação em Psicologia da USP em 1958, o da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) em Belo Horizonte, no ano de 1959, e o curso de especialização, nesse mesmo ano, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). O país estava vivendo seu momento de “milagre econômico”, com a ascensão da classe média, a internalização do mercado e entrada na lógica neoliberal. Esse cenário foi exigindo uma maior aplicabilidade da Psicologia nas demandas sociais e isso favoreceu ainda mais para criação de novos cursos e estimula a regulamentação da profissão e ensino da Psicologia.

Em 27 de agosto de 1962, a Lei nº 4.119, que regulamentou a profissão de psicóloga no país, foi aprovada. Também foi publicado o Parecer 403/62 do Conselho Federal de Educação, que determinou a estrutura da formação em Psicologia, instituindo o Currículo Mínimo, o tempo de duração dos cursos e a regulação que habilitava a prática da profissão no país. Para exercer a profissão, com a exceção daqueles que já estavam na prática antes da Lei nº 4.119, era necessário passar pela formação em nível superior, já nos moldes de estruturação do Currículo Mínimo. O Currículo Mínimo estabeleceu por lei para os cursos de Bacharelado e Licenciatura as seguintes matérias obrigatórias: Fisiologia, Estatística, Psicologia Geral e Experimental, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Personalidade, Psicologia Social e Psicopatologia Geral. Para a Licenciatura, que habilitava a prática do magistério em cursos de nível médio, também eram obrigatórias as matérias pedagógicas que estavam fixadas em resolução especial. E para a obtenção da formação de psicóloga, era necessário, para além de cursar as obrigatórias, escolher cinco matérias dentre estas opções: Técnicas de Exame Profissional e Aconselhamento Psicológico; Ética Profissional; e pelo menos três dentre as disciplinas de Psicologia do Excepcional. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas, Pedagogia Terapêutica, Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem, Teorias de Técnicas Psicoterápicas, Seleção e Orientação Profissional e Psicologia da Indústria. Para além disso, deveria passar por um período de treinamento prático sob a forma de estágio supervisionado (Conselho Federal de Educação, 1962).

Essa proposta gerou comentários de pesquisadores que investigam a formação em Psicologia no Brasil. Jacó-Vilela (2012) sugere que o currículo possuía uma preocupação em manter um rigor científico e trazia o positivismo como fundamento ao evidenciar a diferença entre a formação básica (bacharelado teórico) e a aplicada (formação técnica). Seixas (2014) também comenta que o Currículo Mínimo possuía uma estrutura baseada no positivismo “indutivista, apresentando um modelo de ser humano fragmentado, estruturado e, sobretudo, desconectado com o seu contexto” (p. 91). Bernardes (2004, p. 100) complementa esses comentários: “a formação [...] se orienta para um profissional com uma concepção tecnicista e fragmentada de seu saber, especializada em torno de uma lógica individualista, de uma relação dual, asséptica, ahistórica, centrada em seu consultório [...]”. O Currículo Mínimo apresentava uma ausência de disciplinas que tratassem da produção de conhecimento nas Ciências Humanas. Em suma, foi dada uma ênfase especial ao método experimental – que constitui a Psicologia, sem restar dúvidas, entretanto é um método oriundo das Ciências Exatas. Outra característica desse currículo era a influência da clínica aplicada nos conteúdos.

Os anos iniciais pós-regulamentação foram marcados por uma ascensão de cursos de graduação em Psicologia no país, que saltaram de quatro para 30. A psicologia caracterizava-se como uma das profissões liberais femininas desse período. Essa ascensão pode ser compreendida por uma composição de fatores, dentre eles o aumento da oferta de vagas e do número de matrículas, observado principalmente a partir do grande crescimento da educação universitária privada, impulsionada pela Reforma Universitária de 1968. Considerado como um curso de baixo custo, a Psicologia era um negócio bem rentável e, naquela época, coincidia com a numerosa entrada das mulheres na educação superior, a maioria em cursos considerados femininos, como é a situação da Psicologia (Castro & Yamamoto, 1998; Rudá, 2015; Seixas, 2014).

A Reforma Universitária de 1968 impactou diretamente a formação em Psicologia devido ao grande aumento de cursos ofertados e, como já mencionado, ao crescimento maciço de IES privadas no país. A realidade dos cursos de graduação em Psicologia pós-Reforma foi marcada pelo baixo

investimento em pesquisa, por docentes sem muita qualificação e recém-saídos da graduação e pela lógica da técnica dos conteúdos curriculares, descontextualizados da realidade social. Essa expansão foi moldando a configuração da Psicologia e provoca ecos até os dias atuais no que se refere a questões de formação como a privatização do setor de ensino superior, o processo de massificação do ensino, a profissionalização como foco, a produção e o desenvolvimento da pesquisa, dentre outros (Pessotti, 1988; Seixas, 2014).

As décadas de 1960 e 1970 foram marcadas pelo fenômeno da cultura psi, muito disseminada entre os meios acadêmicos e leigos da época, com cursos de perfil tecnicista, uma prática psicológica voltada apenas para as demandas de ajustamento do sujeito, a popularização da prática clínica e o predomínio de um atendimento privado. Criou-se no país um discurso psicologizante. Como já mencionado, o Brasil vivia um momento de ascensão econômica, e a classe média urbana também acompanhava esse crescimento, desfrutando do seu ascender social, vivenciando todos os momentos de consumismo proporcionados pelo processo de modernização do país (Coimbra, 1999). O discurso psicologizante reforçava, de certa forma, o ideal da lógica liberal capitalista, por meio da sua perspectiva intimista e individualista. A realidade brasileira vivia um momento marcado por uma intensa repressão política, pois o país havia sofrido o golpe militar de 1964, que duraria até a década de 1980.

Para alguns pesquisadores como Bernardes (2004) e Seixas (2014), que mantêm uma leitura mais crítica acerca da formação da psicóloga, os cursos de graduação em Psicologia não eram considerados ameaças ao regime militar da época. Ao contrário, a categoria exerceu uma postura “neutra” durante o regime, que contribuía para a permanência daquele status quo. Contudo, foi diante dessa conjuntura que a formação em Psicologia, já estabelecida, começou a ser questionada em relação ao seu modelo, que necessitava de um caráter mais crítico e que respondesse às reais demandas sociais daquele momento. Foi nesse cenário também que alguns pontos de resistência foram surgindo e se organizando para lutar por uma Psicologia mais condizente com a realidade, como a instalação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP).

AS CRÍTICAS AO CURRÍCULO MÍNIMO: UM PERÍODO DE CONTESTAÇÃO

A partir do final da década de 1970, as críticas ao modelo de formação em Psicologia começam a aparecer, e a constatação do esgotamento desse modelo aumenta cada vez mais. Já não se sustentava mais uma formação de futuros profissionais por docentes desqualificados, com uma grandiosa ênfase na prática da clínica tradicional, mantenedora da postura política que estava posta naquele contexto. As críticas quanto à formação estavam aliadas também ao pensamento crítico social, que ganhava força devido a uma dupla contingência histórica. Segundo Ferreira Neto (2010), a primeira foi o fim do “milagre econômico”, que acarretou o enfraquecimento do regime militar e dos privilégios vivenciados pela classe média durante o período; a segunda foi o crescimento dos movimentos sociais no país, que apresentavam uma estrutura reivindicativa de ação direta, com uma relação com o Estado de autonomia e oposição, e ainda não possuíam uma divisão política partidária. A ascensão dos movimentos sociais nesse momento foi importante para o nascimento de novos discursos, práticas e outras maneiras de ser e viver.

Durante as décadas de 1970 e 1980, foram realizados alguns estudos sobre a profissão de Psicologia e a sua formação. As questões que permeavam as temáticas desses estudos abordavam tanto o processo de expansão desenfreada como o caráter acrítico e conservador da formação e a prática de uma Psicologia que não conseguia lidar com demandas sociais e problemas que atingiam a maior parte da população. Dois exemplos desses estudos foram os feitos por Mello (1975) e, posteriormente, por Botomé (1979), ambos realizados no estado de São Paulo. O estudo de Mello (1975) evidenciou que a principal prática que caracterizava a Psicologia era a clínica, e que o alcance dessa atividade atingia apenas uma parcela das elites culturais e econômicas do país. A autora também fez uma crítica à formação, no sentido de que os cursos não ofertavam, de fato, novas possibilidades para a atuação da psicóloga, assim como não mencionavam as funções sociais que uma prática comprometida poderia ter. Utilizando dos dados de Mello (1975), Botomé (1979) teceu uma crítica acerca da falta de reflexão por parte das

psicólogas no que se refere a suas práticas profissionais. Botomé (1979) publica seu estudo com o texto *A quem nós, psicólogos, servimos de fato?*, mencionando que as psicólogas serviam às elites, que suas práticas eram desconectadas das reais demandas sociais da época e que as mudanças dessa cultura psicológica deveriam ser feitas nos cursos de Psicologia (Seixas, 2014). As mudanças que Botomé (1979) sugere teriam de acontecer a partir dos currículos dos cursos, que precisavam promover reflexões a respeito da função social daquilo que se estava aprendendo. Esses estudos de Mello (1975) e Botomé são apenas um recorte das várias discussões que ocorreram sobre a formação em Psicologia naquele período.

Algumas instituições também repensaram como estavam contribuindo na discussão da profissão e da formação em Psicologia. Foi o caso do CFP, que a fim de melhor retratar a situação nacional da Psicologia naquele momento, desenvolveu uma pesquisa durante os anos de 1986 e 1987, foi publicada em forma de livro, em 1988, com o título *Quem é o Psicólogo Brasileiro?*. No prefácio do livro, o presidente do CFP da época, Wilson Soares Leite, disse que o livro era “um marco para a História da Psicologia brasileira”, pois pela primeira vez estava sendo publicado algo que iria ressoar “[...] a fala de todos os psicólogos brasileiros, pela primeira vez podemos nos debruçar, milhares de profissionais, professores e estudantes de psicologia, sobre o mesmo texto e pensar nossa prática, identidade, nosso papel social” (p. 11). O livro representou, e ainda representa, uma importante fonte de análise do fenômeno da formação em Psicologia e de sua profissão no Brasil dos anos 1980.

Para além dos estudos que foram produzidos nessa época acerca da formação em Psicologia, realizaram-se eventos e mobilizações que reivindicavam uma Psicologia e uma formação mais críticas. Em meio a esse processo, destacam-se as mudanças que o CFP realizou nas suas concepções e o Encontro de Serra Negra. Até esse momento, apesar de as primeiras entidades de Psicologia terem tido suas criações nas décadas de 1940 e 1950 – a Sociedade de Psicologia de São Paulo (SPSP) e a Associação Brasileira dos Psicólogos (ABP) –, suas participações no contexto político da categoria só iriam acontecer em décadas posteriores, uma vez que, até então, as entidades que representavam a Psicologia tinham, em seu imaginário, que poderiam separar a prática profissional do posicionamento político (Bernardes, 2004).

Com o declínio do “milagre econômico” e o início do processo de transição democrática no país, muitas categorias puderam se organizar, refletir e questionar as bases que as representavam, mobilizando-se para transformar as suas realidades. A década de 1980 também foi marcada por uma Psicologia preocupada em ir além de seu campo (Ferreira Neto, 2010). Em 1985, foi criada a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), o que consagrou a congregação de todos os sindicatos de psicólogas naquele momento. Além das entidades de classe que estavam surgindo, outras com um perfil mais acadêmico começaram a assumir uma postura de preocupação política com questões sociais, como a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). O surgimento dessas entidades foi muito importante no início da década de 1980, pois colocou como discussão central a necessidade de dar fim à reprodução de uma Psicologia pronta e passar a construir ou reconstruir uma Psicologia originária das demandas e das necessidades da sociedade brasileira (Bock, 2000). No ano de 1985, o Brasil iniciou seu processo de redemocratização. Oriunda de uma forte mobilização popular que pediu eleições diretas para presidente, estava iniciando naquele momento a “Nova República” e um novo governo, que pregava com veemência o seu slogan “Tudo pelo Social”. A Psicologia é então convidada a responder a essa nova conjuntura.

No início da década de 1990, o CFP promoveu eventos com a finalidade de discutir a formação em Psicologia no Brasil. Em 1992, um evento marcou com importância a seara dessa discussão: o “I Encontro de Coordenadores de Curso de Formação de Psicólogos”, na cidade de Serra Negra, no estado de São Paulo. O “Encontro de Serra Negra”, como ficou conhecido, conseguiu reunir representantes de 98 das 101 IES que ofertavam o curso de graduação em Psicologia no país, responsáveis por refletir a formação e propor mudanças (Seixas, 2014; Rocha Jr., 1999). Durante o encontro foi produzida a “Carta de Serra Negra”, que ofereceu princípios norteadores para a formação em Psicologia. Tal documento serviu de base para os próximos eventos que tiveram como proposta pensar reformulações para o modelo acadêmico em Psicologia:

- 1) desenvolver a consciência política de cidadania e o compromisso com a realidade social e com a qualidade de vida; 2) desenvolver a atitude de construção do conhecimento, enfatizando

uma postura crítica, investigadora e criativa, fomentando a pesquisa num contexto de ação-reflexão-ação, bem como viabilizando a produção técnico-científica; 3) desenvolver o compromisso de ação profissional cotidiana, baseada em princípios éticos, estimulando a reflexão permanente destes fundamentos; 4) desenvolver o sentido de universidade, contemplando a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; 5) desenvolver a formação básica pluralista, fundamentada na discussão epistemológica, visando a consolidação de práticas profissionais, conforme a realidade sociocultural, adequando o currículo pleno e cada agência formadora ao contexto regional; 6) Desenvolver uma concepção de homem, compreendido em sua integralidade e na dinâmica de suas condições concretas de existência; 7) desenvolver práticas de interlocução entre os diversos segmentos acadêmicos, para a avaliação permanente do processo de formação. (Conselho Federal de Psicologia, 1992, n.p.).

As propostas da “Carta de Serra Negra” continuaram sendo discutidas nos congressos regionais e nacionais que foram realizados pelo país. A partir de 1995, as IES começaram a enviar propostas de reestruturação de currículos nos cursos de Psicologia, a pedido dos CRP e do CFP, que incentivou cada vez mais a criação de novas entidades para auxiliar nessa função de pensar e sugerir novas propostas para a formação em Psicologia. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, reordenou todo o sistema educacional do país, refletindo em vários setores da sociedade, como também, segundo Yamamoto (2000), expressou sintonia direta com as pautas neoliberais. A LDB instituiu a substituição dos Currículos Mínimos, estabelecendo Novas Diretrizes Curriculares na organização dos cursos de formação. A Lei reflete diretamente na formação acadêmica e na prática profissional das psicólogas.

Um documento elaborado no ano de 1995 pela Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, organizada pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC/SESU), merece destaque, pois naquele momento tinha como objetivo central discutir e propor novas diretrizes para os cursos de graduação em Psicologia. O documento foi nomeado de: A formação em psicologia – contribuições para a reestruturação curricular e avaliação dos cursos, salientando logo nas linhas iniciais do seu texto que o currículo deve ser compreendido “em uma perspectiva progressista e emancipatória” (Borges et al., 1995, n.p.). O documento estava estruturado em dez diretrizes centrais para a formação da psicóloga, e apresentava a sugestão de como operacionalizar cada uma dessas diretrizes e de quais matérias utilizar para responder às demandas do currículo. No entendimento da comissão, as matérias obrigatórias deveriam se “decompor” em outras. Como exemplo, uma das matérias que a comissão propôs que fosse incluída no currículo foi “Teoria e Sistemas em Psicologia”, que poderia se dissolver em outros dois ou três componentes que atendessem “as três orientações dominantes na prática do psicólogo: os enfoques analíticos, comportamentais e fenomenológicos/humanísticos” (Borges et al., 1995, n.p.). O componente de “Teoria e Sistemas em Psicologia” ainda é ofertado atualmente.

A comissão também ressaltou algo que outras pesquisadoras que estudavam a formação em Psicologia já haviam salientado anteriormente, durante a análise do Currículo Mínimo: a associação da Psicologia com outras áreas afins, apesar de não existir nenhum componente relacionado às Ciências Humanas e Sociais. Reafirmou a importância de se ter uma formação em Psicologia que contemplasse a interdisciplinaridade, pois as demandas de trabalho das psicólogas exigiam um olhar e um posicionamento interdisciplinar. Essa perspectiva curricular de 1995 impulsionou a discussão sobre as mudanças necessárias na lei nº 4.119/62, em relação aos aspectos da formação em Psicologia, para torná-la mais abrangente e mais próxima das Ciências Humanas e Sociais.

Pequenas mudanças ocorreram nos currículos de algumas IES, embora não representassem uma reestruturação na base curricular, pois limitaram-se apenas a algumas disciplinas e locais de estágio. Assim, não podemos afirmar que o currículo de formação de psicóloga tenha se mantido totalmente estático entre os anos de 1962 e 2004 (Passos, Goulart, Braga, Abreu, & Vasconcelos, 2009), embora somente após 42 anos tenha sido possível realizar uma mudança estrutural na proposta curricular dos cursos de graduação em Psicologia do país.

Muitos acontecimentos narrados até agora – como a participação e as publicações acerca do tema da formação do CFP, a Carta de Serra Negra, o documento produzido pela comissão do MEC/SESU em 1995 e a aprovação da LDB (Lei nº 9.394/96) – são marcos históricos importantes na construção de uma proposta de formação mais pluralista para a Psicologia.

Em 1999, a Comissão de Especialistas em Ensino de Psicologia, coordenada por Maria Ângela Guimarães Feitosa, da Universidade de Brasília (UnB), e composta por Anna Edith Bellico da Costa (UFMG), Antônio Virgílio Bittencourt Bastos (UFBA), Carolina Martuscelli Bori (USP), Maria Ancona Lopez (PUC-SP) e William Barbosa Gomes, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), apresentou a “Minuta das Diretrizes”, com as propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia. Após publicada a Minuta, foram apontadas certas inconsistências na sua proposta, devido ao peso dado a um perfil muito centrado no bacharel de Psicologia. A comissão acatou as sugestões das críticas, reelaborou uma nova proposta e reapresentou a versão final das DCNs, encaminhando-a para o CNE (Bernardes, 2004; Rocha Jr, 1999; Seixas, 2014; Yamamoto, 2000). Essa proposta reivindicava um compromisso com a perspectiva científica; o cumprimento do exercício da cidadania; uma postura ética; uma divisão ampla e ao mesmo tempo integrada dos processos psicológicos; ampliação dos impactos sociais dos serviços prestados à sociedade; e uma postura que fosse proativa no processo de aprimoramento e capacitação (Feitosa et al., 1999). A Minuta apresentava, em sua composição, a proposta de um Núcleo Comum de formação, composto por seis eixos estruturantes, preservando um perfil de formação por Ênfases Curriculares, definidas pelas propostas do curso, como aponta Yamamoto (2000, n.p.) neste trecho: “O núcleo comum é composto por um determinado conjunto de conteúdos com o objetivo de desenvolver competências e habilidades básicas, conforme princípios e compromissos norteadores da formação em Psicologia”. A comissão reconhecia que o Currículo Mínimo havia cumprido papel histórico de importância para a formação em Psicologia, entretanto era necessário acontecer uma mudança que representasse a Psicologia em sua complexidade.

Uma audiência pública foi realizada em 2001 para discutir a nova proposta das DCNs. Essa audiência contou com a presença de representantes de IES, Federação Nacional de Psicologia (FENAPSI), CFP, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) e Conselho Nacional de Saúde (CNS). A proposta apresentada naquela audiência gerou uma onda de opiniões, visto que as maiores críticas tinham relação com os três perfis de formação (bacharelado, licenciatura e formação de psicóloga) e com a formação baseada em ênfases, considerando o perigo de se formar apenas um tipo específico de profissional. Mesmo com os pontos de divergências e críticas, as DCNs para os cursos de graduação em Psicologia foram aprovadas, com a produção do Parecer CNE/CES nº 1.314. No entanto esse documento não foi homologado, por motivo de manifestações vindas das IES frente ao Ministério da Educação. O documento passou por uma retificação no item que referia às competências gerais que deveriam ser desenvolvidas pelo curso, porém essa medida não significava a configuração de um texto final. Foi montada uma nova Comissão de Especialistas e mais uma vez a proposta das Diretrizes foi discutida. Após um árduo debate, em 2004, as DCNs para os cursos de graduação em Psicologia foram aprovadas pelo Parecer CNE/CES nº 62 e instituídas com a Resolução CNE/ CES nº 08 (Rudá, 2015). Vale ressaltar que a proposta de ênfases curriculares foi mantida nessa nova resolução.

As DCNs têm a função de orientar, organizar e estruturar os currículos dos cursos de graduação em Psicologia do país, respeitando as particularidades de cada curso. São consideradas um avanço ao proporem a mudança de uma formação baseada em um Currículo Mínimo por uma que tem os parâmetros das DCNs como cerne. Segundo Batista (2018), com a criação da LDB de 1996, o currículo de graduação em Psicologia deixa de ter como base conteúdos disciplinares e direciona-se para “o desenvolvimento de um conjunto de competências e habilidades que permitem a prática crítica e reflexiva do psicólogo” (p. 36).

A proposta de currículo de 2004 apresentou conteúdos com a finalidade de disparar uma discussão e a construção de um conhecimento psicológico que carregasse uma marca diversa na formação em Psicologia, deixando de lado a representação hegemônica da clínica no currículo básico. Entretanto,

o próprio documento apontava que a clínica ainda ocupava um lugar de privilégio no mercado e no ideário das alunas, permitindo que se pudesse buscar um caminho de equilíbrio na distribuição e na oferta dos conteúdos, possibilitando que a profissional atuasse em diferentes campos (Batista, 2018).

A formação ampla, baseada nos princípios norteadores, possibilita uma articulação dos conhecimentos que são esperados para que as profissionais possam exercer tais competências e habilidades gerais, de acordo com o Art. 4 da Resolução nº 8/2004 (Resolução n. 8, 2004): “atenção à saúde; tomada de decisões; comunicação; liderança; administração e gerenciamento; e educação permanente”. O currículo organizado em habilidades e competências é a grande marca das DCNs, diferente do modelo anterior centrado em disciplinas, proposto pelo Currículo Mínimo.

O Art. 5º da Resolução nº 8/2004 (Resolução n. 8, 2004) define que a proposta do curso de Psicologia deve manter uma articulação em torno dos seguintes eixos estruturantes: clareza dos fundamentos epistemológicos e históricos que compõem as diferentes linhas de pensamento em Psicologia; fundamentos teórico-metodológicos que assegurem apropriação crítica das diferentes teorias; domínio dos procedimentos para a investigação científica e a prática profissional; conhecimento dos fenômenos e processos psicológicos; aproximação com campos afins do conhecimento; práticas profissionais que assegurem esses eixos. Já o Art. 6º da Resolução nº 8/2004 (Resolução n. 8, 2004) afirma que a identidade do curso de Psicologia no país é conferida por meio de um núcleo comum de formação, definido por um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos. Apesar do documento não deixar definido o que é o núcleo comum, há uma possibilidade de que sejam os eixos citados no Art. 5º. O primeiro eixo estruturante é denominado de “Fundamentos epistemológicos e históricos”, e sua proposta é a de que a estudante possa acessar o conhecimento das bases epistemológicas que integram o saber psicológico. Talvez possamos considerar este um possível caminho para a aproximação que faltava entre a Psicologia e as Ciências Humanas, reivindicada na Minuta de 1995, e reiterar a importância do ensino da História da Psicologia para uma formação crítica.

De acordo com Batista (2018), as DCNs de 2004 trazem uma visão mais ampla do fenômeno psicológico, deixando em evidência uma proposta de atuação mais voltada para promoção do bem-estar coletivo, compreendendo que a profissional precisaria estar inserida em campos diversos, dividindo esses campos com outros profissionais, em diferentes espaços sociais, e trabalhando na promoção do bem-estar coletivo, definindo-se então, de forma explícita, a área da saúde como um desses campos de atuação. A proposta de formação curricular de 2004 deixou evidente o movimento de deslocamento de um currículo centrado em disciplinas para outro, cujo foco principal era a construção de competências e habilidades profissionais, fomentando uma experiência formativa pluralista e articulando o ensino, a pesquisa e a extensão, a fim de que a aluna, durante a sua graduação, fosse protagonista do seu percurso e não mais reprodutora de conteúdos previamente programados.

Em 15 de março de 2011 foi inserida, à Resolução de 2004, a Resolução nº 5, que regulamentava a oferta da Licenciatura como um componente complementar ao Bacharelado. Instituiu-se: “as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para Formação de Professores de Psicologia” (Resolução n. 5, 2011). Tal complemento na Resolução tinha como objetivo central garantir um campo de atuação para a profissional de Psicologia, o de professora de nível médio na educação básica.

No ano de 2013, iniciou-se uma nova discussão de formação de comissão para revisar o texto da Resolução nº 5, que instituiu as DCNs dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabeleceu normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia. Nesse mesmo ano, o então conselheiro da Câmara Educacional Superior (CES) instituiu a comissão de revisão das DCNs, que passou por várias recomposições.

2018: O ANO DA REVISÃO DAS DCNS PARA OS CURSOS DE PSICOLOGIA

Em 2018, o CFP, em parceria com a ABEP e a FENAPSI, propôs uma discussão acerca da revisão das DCNs para os cursos de graduação em Psicologia, publicando o documento nomeado de “2018 – Ano da formação em Psicologia, revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de

graduação em Psicologia”. Foram promovidos encontros regionais e um encontro nacional, com a finalidade de fomentar um movimento nacional em torno da reflexão e da revisão das novas diretrizes nacionais para os currículos dos cursos de Psicologia. A ABEP, em parceria com os membros especialistas de sua diretoria, produziu uma minuta com as novas DCNs e a colocou sob consulta pública. Concluída a consulta, o documento foi apresentado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) para aprovação e, em seguida, para ser encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para avaliação e aprovação.

Após o parecer dado pelo CNS, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) divulgou algumas críticas acerca do processo de construção das novas DCNs, alegando que apesar desse processo ter envolvido profissionais, professores e estudantes de Psicologia, não envolveu “as distintas instituições formadoras e foi realizado segundo um calendário considerado apressado por várias organizações e instituições formadoras” (ANPEPP, 2019). A ANPEPP também se mostrou contrária ao ensino à distância e à inclusão da Psicologia exclusivamente na área da saúde, tendo em vista a pluralidade da Psicologia (ANPEPP, 2019).

A versão final da minuta pontua que a formação em Psicologia precisa estar comprometida com os direitos humanos e a cidadania, ciente e atenta ao seu compromisso social, aos princípios da inclusão e da responsabilidade ética. O artigo 3º da minuta (Conselho Federal de Psicologia [CFP] et al, 2018) deixa claro que:

Art. 3º O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação de psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, com capacidade para atuar com responsabilidade acadêmico-científica e social, compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral e tendo como transversalidade, em sua prática, a determinação social dos fenômenos e processos humanos (CFP et al, 2018, p. 114).

Segundo Batista (2018), no que se refere ao perfil do egresso do curso de Psicologia, de acordo com o documento de 2018, espera-se uma psicóloga com responsabilidade acadêmico-científica e social, fatores já previstos no currículo de 1962 e nas DCNs de 2004/2011. Entretanto, é evidenciado que os processos e os fenômenos humanos são atravessados por determinantes sociais e, sendo assim, a proposta do novo currículo é que a profissional da Psicologia assuma o “compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana e da saúde integral”. O compromisso social da Psicologia aparece como um grande pilar na construção dessa nova proposta de currículo.

O artigo 4º do documento (CFP et al, 2018) sugere que os cursos deveriam assegurar uma “formação científica” que fosse baseada na ética, com um caráter generalista, humanista, crítico, político, laico e reflexivo, e que pudessem compreender as múltiplas dimensões referenciais que tentam, de alguma forma, apreender o fenômeno psicológico em sua amplitude. Seriam dever dos cursos, também: compreender os fenômenos históricos, sociais e políticos, não apenas em sua diversidade regional, mas em sua dimensão na América Latina; considerar a desigualdade estrutural do Brasil transcrita nas questões de gênero, étnico-raciais, de classe e do patriarcado; reconhecer, defender e promover as políticas públicas, sem jamais esquecer da necessidade de educação permanente e de fiscalização e cumprimento das Resoluções do CFP.

A minuta de 2018 evidenciou que a formação precisa ser presencial, manter o caráter generalista, multi e interdisciplinar; reconhecer a diversidade teórico-metodológica e respeitar os contextos regionais para atender às variadas necessidades dos sujeitos e das populações. Para tal, foram eleitos sete eixos estruturantes que servem de base para a articulação dos componentes curriculares, de acordo com a proposta do curso pensada. São estes: I. Fundamentos epistemológicos e históricos; II. Fundamentos teóricos metodológicos; III. Fenômenos e processos psicológicos; IV. Procedimentos para a prática científica e a prática profissional; V. Interfaces com campos afins de conhecimento; VI. Políticas Públicas; VII. Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de saberes. Ao se comparar a Resolução nº 8 de 2004 com a minuta de 2018, existe o acréscimo de um eixo referente às Políticas Públicas, com a finalidade de proporcionar conteúdos teóricos-metodológicos, estágios e práticas cada vez mais comprometidos com os princípios propostos pelo SUS.

A noção de “competências e habilidades”, introduzida pela Resolução nº 8 de 2004, ganhou outra conotação no documento de 2018, centrando-se mais na ideia da construção de saberes e práticas durante o percurso formativo, por meio das ênfases curriculares propostas pelo curso, garantindo que tais ênfases não se caracterizem como especializações ao longo da formação, mas como um conhecimento mais aprofundado em alguns campos específicos, baseados em um núcleo comum, o qual tem o objetivo, de alguma forma, de garantir uma formação generalista à estudante.

Quanto à formação de professores de Psicologia, a minuta de 2018, assim como a resolução nº 5 de 15 de março de 2011, propõe que ela ocorra a partir de um projeto pedagógico complementar e diferenciado, com a finalidade de preparar o profissional para atuar em educação básica, profissional, técnica e em outras possibilidades. Na resolução nº 5 de 2011, ficou decidido que o curso deveria assegurar sua proposta complementar para a formação de professores em torno dos seguintes eixos estruturantes: a) Psicologia, Políticas Públicas e Educacionais; b) Psicologia e Instituições Educacionais; c) Filosofia, Psicologia e Educação; d) Disciplinaridade e interdisciplinaridade. Na minuta de 2018 foram acrescentados mais três eixos: Aperfeiçoamento nos conhecimentos da Língua Portuguesa; Língua Brasileira de Sinais; e História da África e História Indígena.

De um modo geral, é possível observar que o documento de 2018 mantém a proposição de uma formação generalista, crítica, ética e compromissada socialmente. Podemos considerar esse posicionamento como um processo de mudança de paradigmas, fruto de todo o percurso histórico da Psicologia como área de formação e profissional e de sua característica híbrida e plural, que possibilita a manutenção de caráter diverso, no sentido de proporcionar um mundo de possibilidades tanto no estudo e no aprofundamento de seus referenciais epistemológicos e metodológicos quanto nas áreas de atuação.

Como já mencionado, a ANPEPP produziu algumas críticas acerca do processo de construção das novas DCNs. Diante disso, um novo documento foi elaborado por um Grupo de Trabalho durante o Fórum de Entidades Nacionais de Psicologia, em que a ANPEPP teve uma participação bastante intensa. Esse documento foi encaminhado para análise do CNE, que, em setembro de 2019, fez a apresentação da minuta com a eliminação de alguns artigos e parágrafos. Segundo o Boletim nº112 divulgado pela ANPEPP (2019), questões importantes ligadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a estágios e à infraestrutura específica foram suprimidas, porém a categoria profissional mostrou-se unida e firme quanto às reivindicações de itens que precisavam ser reinseridos nas diretrizes. No dia 04 de dezembro de 2019, o CNE/CES 1071/2019, que inclui o Projeto de Resolução das DCNs para os cursos de graduação em Psicologia, foi aprovado no âmbito do CNE. Em 11 de fevereiro de 2020 foi publicada a aprovação do texto da Resolução, que agora aguarda homologação do Sr. Ministro da Educação.

Essa primeira aprovação representa uma importante vitória para os coletivos que trabalharam juntos na revisão das DCNs, como também para as categorias docente, discente e profissional da Psicologia. Esperamos que o Sr. Ministro respeite e preserve os eixos norteadores para uma formação plural, crítica e política em Psicologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trajeto percorrido neste estudo permitiu que fizéssemos um retorno até um pouco antes do início do processo de regulamentação da Psicologia como profissão no Brasil. Esse percurso nos revelou importantes discussões que resultaram nas construções dos primeiros currículos que orientaram os primeiros cursos de formação de psicólogos no país. Exatamente 30 anos antes do estabelecimento do Currículo Mínimo do ano de 1962, já existia uma proposta de curso de graduação em Psicologia e currículo, elaborada por Radecki, embora somente tenha ocorrido um reconhecimento à profissão e ao ensino da Psicologia por parte do Estado 30 anos depois.

O primeiro modelo oficial de currículo para os cursos de graduação em Psicologia no Brasil baseava-se em uma formação científica, especialista, com aplicação de técnicas e teorias psicológicas que serviram de base para a construção da identidade de uma profissional de prática clínico-liberal. Com o crescimento dos cursos de Psicologia, durante a década de 1970, e as demandas sociais que emergiam

daquele momento, iniciaram-se discussões sobre o modelo de formação da psicóloga e o compromisso social da Psicologia. Ampliaram-se então os debates para a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, as quais foram publicadas em 2004 e 2011.

As instituições que representam a Psicologia escolheram o ano de 2018 para ser “o ano da formação em Psicologia” e salientaram a necessidade de uma revisão das DCNs para a formação em Psicologia. Diferente das outras propostas de parâmetros para auxiliar na formação, a proposta de 2018 evidencia o papel social que a profissional psicóloga precisa desempenhar diante da sua prática e a necessidade de reforçar o seu compromisso com os direitos humanos. O Projeto de Resolução das novas DCNs foi aprovado no CNE e, atualmente, aguarda homologação do Ministro da Educação.

A História da Psicologia esteve presente durante todo esse processo, seja fazendo parte dos currículos dos cursos, seja nos auxiliando no entendimento do passado histórico da Psicologia, a partir dos seus métodos historiográficos. Contudo, parece que esteve e está presente de forma marginal ou como um satélite que orbita uma formação técnica, liberal ou voltada para atender as recentes demandas da saúde e da inserção da Psicologia nela.

Este estudo teve como objetivo complementar a discussão que já vem sendo feita acerca da formação em Psicologia no Brasil, e só pôde ser desenvolvida devido aos estudos anteriormente realizados no campo da História da Psicologia – o que reafirma sua importância para a manutenção da memória da Psicologia e para uma formação crítica da psicóloga. As produções científicas na área ajudam-nos a compreender caminhos escolhidos no passado e que têm impacto na contemporaneidade, pois as escolhas feitas estão se atualizando no presente e nos permitindo lidar com questões atuais no campo da Psicologia.

Diferentes histórias sobre a Psicologia já foram e permanecerão sendo narradas ao longo dos tempos, pois, como já dito, as histórias são plurais e atualizam-se a cada novo contar. Espero que este estudo tenha contribuído de alguma forma para o campo de discussão sobre a formação em Psicologia e sua história, tendo em vista que o debate a respeito dessa temática é algo que não se esgota aqui e que estará sempre em movimento, tamanha a sua vivacidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOTÉCNICA. O problema da regulamentação da profissão de psicologista e da formação regular de profissionais nesse gênero. Arquivos Brasileiros de Psicotécnica, 5(2), 45-50, 1953.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA. Nota da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia sobre a Proposta de Reformulação das Atuais Diretrizes Nacionais Curriculares da Psicologia. Recuperado em 10 março, 2020, de https://www.anpepp.org.br/mensagem/view3?TIPO=1&ID_MENSAGEM=331.

BAPTISTA, M. T. D. S. (2010). A regulamentação da profissão psicologia: documentos que explicitam o processo histórico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30 (Número Especial), 170-191, 2019.

BATISTA, L. D. A pessoa humana em formação: contribuições da antropologia filosófica de Edith Stein para a formação em psicologia no Brasil. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, Minas Gerais, MG, Brasil.

BERNARDES, J. S. O debate atual sobre a formação em Psicologia no Brasil – permanências, rupturas e cooptações nas políticas educacionais. Tese de Doutorado, Programa de Estudo Pós-Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2004.

BOCK, A. M. 1ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia. *Jornal do Psicólogo*, 10, 2000.

BORGES, M. M., BASTOS, A. V. B., & KHOURI, Y. A. G. A formação em Psicologia: contribuições para reestruturação curricular e avaliação dos cursos. Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia. MEC/SESU, 2005.

BOTOMÉ, S. P. A quem nós, psicólogos, servimos de fato? *Psicologia*, 5(1), 1-16, 1979.

CABRAL, A. de C. M. Problemas de formação do psicólogo. *Boletim de Psicologia*, 6-7(18-20), 64-68, 1953-1954.

CASTELO-BRANCO, P. C., & CIRINO, S. D. História da Psicologia em Contexto: teorias, conceitos e implicações metodológicas. *Revista Sul Americana de Psicologia*. 5(2), 2017.

CASTRO, A. E. F. DE, & YAMAMOTO, O. H. A Psicologia como profissão feminina: apontamentos para estudo. *Estud. Psicol.* 3(1), 147-158, 1998. doi:10.1590/S1413-294X1998000100011.

CELLARD, A. A análise documental. In Poupart, J et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. (pp. 295-316, A. C. Nasser, Trad.). Petrópolis: Vozes, 2008.

CENTOFANTI, R. Radecki e a psicologia no Brasil. *Psicologia, ciência e profissão*, (1), 2-50, 1982.

COIMBRA, C. M. R. Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. In A. M. Jacó-Vilela, F. Jabur, & H. B. C. Rodrigues (Orgs). *Clio-Psyché: histórias da psicologia no Brasil* (pp. 43-53). Rio de Janeiro: UERJ/NAPE., 1999.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Currículo Mínimo para os Cursos de Psicologia. 1962. Recuperado em 10 março, 2020, de <http://abepsi.org.br/wp-content/uploads/2011/07/1962-curriculuminimoparaoscursosdepsicologia.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). *Quem é psicólogo brasileiro?* São Paulo: Edicon, 1988.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). *Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços*. Campinas, SP: Átomo & Alínea, 1992.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA ET AL. Ano da formação em psicologia: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia. Conselho Federal de Psicologia, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e Federação Nacional dos Psicólogos. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia/Associação Brasileira de Ensino de Psicologia/Federação Nacional dos Psicólogos, 2018. 143 f

CURY, B. M., & FERREIRA NETO, J. L. Do Currículo Mínimo às Diretrizes Curriculares: os estágios na formação do psicólogo. *Psicologia em Revista*, 20(3), 494-512, 2014. Recuperado em 10 março, 2020, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v20n3/v20n3a06.pdf>. doi: 10.5752/P.1678-9523.2014V20N3P494

DAGFAL, A. A criação de uma carreira em Psicologia na Universidade Nacional de La Plata: a passagem do campo da educação para a predominância na clínica. O lugar da Psicanálise (1957-1966). Relatório final da iniciação Ciência e Técnica, Universidade Nacional de La Plata, Argentina, 1998.

ESCH, C. F., & JACÓ-VILELA, A. M. A regulamentação da profissão de psicólogo e os currículos de formação PSI. In Jacó-Vilela, A. M., Cerezzo, A. C., & Rodrigues, H. B. C. (Orgs). *Cliopsyché: fazeres*

e dizeres psi na história do Brasil [on-line]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 3-12, 2012. ISBN: 978-85-7982-061-8. Recuperado em 10 março, 2020, de <http://books.scielo.org>

FEITOSA, M. A. G., COSTA, A. E. B., BASTOS, A. V. B., BORI, C.M., LOPEZ, M. A., & GOMES, W. B. Minuta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia. Brasília: DEPE/SESu/MEC, 1999.

FERREIRA NETO, J. L. Uma genealogia da formação do psicólogo brasileiro. *Memorandum*, 18, 130-142, 2010.

KLAPPENBACH, H. El título profesional de psicólogo en Argentina: Antecedentes históricos y situación actual. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 32, 419-446, 2000.

LEI Nº 3.825 DE 1958. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicologista. *Diário Oficial da União*. 1958, 11 de abril. Recuperado a partir de amara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=216279

LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. *Diário Oficial da União*. 1962, 17 de dezembro. Recuperado a partir de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4119.htm

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. 1996, 20 de dezembro. Recuperado a partir de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>

MANCEBO, D. Da psicologia aplicada à sua institucionalização universitária: a regulamentação da psicologia enquanto profissão. *Cadernos do IPUB*, 8. Rio de Janeiro, 1997

MELLO, S. L. *Psicologia e Profissão em São Paulo*. São Paulo: Ática, 1975.

PARECER N. 403/62 DO CFE. Brasília: Ministério da Educação. 1962, 19 de dezembro. Recuperado a partir de <http://www.abepsi.org.br/portal/wpcontent/uploads/2011/07/1962parecern403de19621.pdf>

PARECER N. 1.314 DO CNE. Brasília: Ministério da Educação. 2001, 7 de novembro. Recuperado a partir de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1314.pdf>

PASSOS, I. C. F., GOULART, M. S. B., BRAGA, F. M., ABREU, M. A., & VASCONCELOS, E. M. A formação em psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais e o processo de reforma psiquiátrica em Minas Gerais, nas décadas de 60, 70 e 80. *Memorandum*, 17, 149, 2009. Recuperado de <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a17/passosecol01.pd>

PEREIRA, F. M., & NETO, A. P. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Psicologia em Estudo*, 8, 19-27, 2003. doi: 10.1590/S1413-73722003000200003

PESSOTTI, I. Notas para uma história da psicologia brasileira. In Conselho Federal de Psicologia (Org.). *Quem é o psicólogo brasileiro?* (pp.17-31). São Paulo: Edicon, 1988.

PIMENTEL, A. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. *Cadernos de Pesquisa*, 114, 179-195, 2001.

RESOLUÇÃO CNE/CES N. 8 DE 07 DE MAIO DE 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Ministério da Educação, Brasília, DF. Recuperado em 10 março, 2020, de http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf

RESOLUÇÃO Nº 1071 DE 2019. Trata da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia. Aguardando homologação. Conselho Nacional de Educação. Recuperado em 10 março, 2020,

ROCHA JR., A. Das discussões em torno da formação em psicologia às diretrizes curriculares. *Psicologia: Teoria e Prática*, 1(2), 3-8, 1999.

RUDÁ, C., COUTINHO, D., & ALMEIDA-FILHO, N. Formação em psicologia no Brasil: o período do currículo mínimo (1962-2004). *Memorandum*, 29, 59-85, 2015.

SEIXAS, P. S. A formação graduada em Psicologia no Brasil: reflexão sobre os principais dilemas em um contexto pós DCN. Tese de Doutorado, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande Norte, Natal, RN, Brasil, 2014.

SOARES, A. R. A PSICOLOGIA NO BRASIL. In Conselho Federal de Psicologia. *Psicologia, ciência e profissão*. (Edição especial), 09-59, 2010.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Luisa Brito Xavier – Coordenadora do projeto, participação ativa na análise dos dados e revisão da escrita final.

Walter Miez – Análise dos dados e revisão da escrita final.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores concordam que caso o manuscrito venha a ser aceito e postado no servidor SciELO Preprints, a retirada do mesmo se dará mediante retratação.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.